



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PEDRO AUGUSTO LISBOA-PREFEITO  
ANO V - Nº. 003 - PASSA E FICA/RN, SEXTA FEIRA 10 DE JANEIRO DE 2014



## PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 004/2014-GP DE 07 DE JANEIRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, THAIS BEZERRA DE FARIAS do cargo de provimento em comissão de Diretora de Engenharia e Obras, a partir da presente data.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2014 e revogando as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica, 07 de janeiro de 2014.

PEDRO AUGUSTO LISBOA  
PREFEITO MUNICIPAL

### SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de Passa e Fica-RN, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial-Registro de Preço, sob nº 001/2014 visando a Contratação dos serviços de locação de impressoras multifuncional a jato de tinta com fornecimento de insumos (tinta para impressão de todas as cores), para atender a necessidade dos diversos órgãos deste município conforme Termo de Referência-Anexo I, parte integrante do presente Edital. Os envelopes contendo as propostas e documentações deverão ser entregues na hora da sessão. A sessão terá início às 10:00 horas no dia 23 de Janeiro de 2014 na sede da Prefeitura, sito a Praça Luiz Amâncio Soares, 80, Centro, Passa e Fica-RN, no horário de 10:00 horas. A cópia do edital estará disponível aos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal no endereço acima, das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas

Passa e Fica-RN, em 09 de janeiro de 2014.  
Jailson Floriano do Nascimento  
Pregoeiro Oficial

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PASSA E FICA –PREVFICA  
CNPJ 18.920.743/0001-45

Portaria nº 001/2014

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência Social do município de Passa e Fica – PREVFICA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei 399/2013,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 001/2013, de 06 de Dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do município em 17 de Dezembro de 2013, Concedendo aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a Sra. MARIA JOSE ALEXANDRE DE LIRA, Auxiliar de Serviços Diversos – ASD, matrícula nº +130, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, deste município.

Passa e Fica, 03 de Janeiro de 2014  
Dejamiro Ivo da Silva  
Diretor Executivo do Prevfica  
CPF 039.277.174-87

## PODER LEGISLATIVO

### SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

JUSTIFICATIVA

De acordo com a Lei nº 346/2009 de 03 de fevereiro de 2009, informo para os devidos fins, que não houve publicação nos dias 08 e 09 de janeiro de 2014

Certificado digitalmente por: Jailson Floriano do Nascimento através do Código Identificador: 08144982000105